



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 172/13 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013. O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: Art. 1º – EXONERAR, IVO RAFAEL CURCIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 24.495.237-0 DETRAN/RJ, CPF sob nº 139.608.117-80, do cargo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cujas atribuições são previstas no Anexo III, da Lei nº 813 de 15 de dezembro de 1999, cessando a percepção da importância correspondente ao código PG-01, Símbolo de vencimento P-15. Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de fevereiro de 2013.


JJEDYR ORSAY SILVA
Prefeito Municipal de Miracema

